



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 120/2017

João Pessoa, 18 de janeiro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.00459/2017,

RESOLVE

I - Dispensar o servidor **LUISMAR DÁLIA FILHO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.061.205, da Função Comissionada de Assistente IV - FC-04, da Assessoria Jurídica da Vice-Presidência.

II - Dispensar a servidora **EMÍLIA MENDONÇA LIMEIRA FERREIRA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 210.201.017, da Função Comissionada de Assistente III - FC-03, da Assessoria Jurídica da Vice-Presidência.

III - Dispensar o servidor **MARDEN JOSÉ MAIA GÓES**, ora à disposição deste Regional, matrícula n. 300.229.840, da Função Comissionada de Assistente III - FC-03, da Chefia de Gabinete da Presidência.

IV - Remover o servidor **MARDEN JOSÉ MAIA GÓES**, ora à disposição deste Regional, matrícula n. 300.229.840, da Chefia de Gabinete da Presidência para a Assessoria Jurídica da Vice-Presidência.

V - Designar o servidor **LUISMAR DÁLIA FILHO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.061.205, para exercer a Função Comissionada de Assistente V - FC-05, da Assessoria Jurídica da Vice-Presidência.

VI - Designar a servidora **EMÍLIA MENDONÇA LIMEIRA FERREIRA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 210.201.017, para exercer a Função Comissionada de Assistente IV - FC-04, da Assessoria Jurídica da Vice-Presidência.

VII - Designar o servidor **MARDEN JOSÉ MAIA GÓES**, ora à disposição deste Regional, matrícula n. 300.229.840, para exercer a Função Comissionada de Assistente III - FC-03, da Assessoria Jurídica da Vice-Presidência.

VIII - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente